



da suspeição declarada pela Magistrada Oficiante, no processo de nº. 3000677-83.2023.8.06.0113, bem como da remessa do feito ao substituto legal. **I.18) PROC. Nº 8500143-56.2023.8.06.0255** - O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pela Magistrada Oficiante, no processo de nº. 0228416-46.2023.8.06.0001, bem como da remessa do feito ao substituto legal. **I.19) PROC. Nº 8500036-84.2023.8.06.0134** - O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pelo Magistrado Oficiante, no processo de nº. 3000014-71.2023.8.06.0134, autorizando, ademais, a remessa do presente expediente administrativo à Presidência desta Corte de Justiça para a designação de um outro magistrado para presidir o referido feito. **I.20) PROC. Nº 8500149-63.2023.8.06.0255** - O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pelo Magistrado Oficiante, no processo de nº. 0011780-83.2019.8.06.0112, autorizando, ademais, a remessa do feito ao substituto legal. **I.21) PROC. Nº 8500150-48.2023.8.06.0255** - O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pela Magistrada Oficiante, no processo de nº. 0263889-30.2022.8.06.0001, em curso na 16ª Vara de Família, bem como da remessa do feito ao substituto legal. **I.22) PROC. Nº 8500427-55.2023.8.06.0064** - O Conselho da Magistratura decidiu autorizar a revogação da Portaria nº 940/2019/TJCE, disponibilizada no DJE de 17 de junho de 2019, para atuar no processo de nº. 0001112-66.2019.8.06.0140, em curso na Vara Única da Comarca de Paracuru, face à suspeição da então magistrada titular. **I.23) PROC. Nº 8511433-57.2023.8.06.0000** - O Conselho da Magistratura tomou ciência do inteiro teor do Ofício nº. 865/2023 - GABPRESI, de 19 de maio de 2023, que trata dos Editais de remoção, promoção e acesso de magistrados, ofertados no período de janeiro a abril de 2023. **I.24) PROC. Nº 8500146-11.2023.8.06.0255** - O Conselho da Magistratura tomou ciência do inteiro teor da Portaria de nº. 03/2023, expedida pela Diretoria do Fórum da Comarca de Aquiraz, datada de 1º de junho de 2023, que trata da adequação do horário de funcionamento daquela Comarca, no formato presencial, à Portaria de nº. 1354/2023, da Presidência desta Corte de Justiça, disponibilizada no DJE de 31 de maio de 2023, além de determinar o horário de atendimento no formato digital, através do balcão virtual, de 8 às 15 horas, e outras providências correlatas. **II. JULGAMENTOS: PAUTA Nº 07/2023/SAJSG: II.1) INSPEÇÃO JUDICIAL Nº 8501139-96.2022.8.06.0026** - O Conselho, por unanimidade, homologou o procedimento correicional ultimado pela Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do voto da Relatora. **DIVERSOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente, considerando a permanência do problema abordado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José Ricardo Vidal Patrocínio de Lentidão na migração dos processos para o PJeCOR, e conforme sinalizado na sessão anterior, apresentou proposta de alteração nesse procedimento. Ponderou que já foram migrados em torno de 70 processos e que os novos processos já tramitam diretamente no PJeCOR, porém ainda faltam migrar em torno de 160 processos, e que, segundo cálculo feito pela SUPAJUD, a migração desses só seria concluída lá para agosto. Destacou que atuam nessa migração a Corregedoria-Geral de Justiça do Ceará, o nosso Tribunal e o Conselho Nacional de Justiça, e que houve uma mudança no servidor que gerencia o referido sistema no CNJ. Então, a proposta é de que os processos não migrados até a presente data permaneçam no SAJ ADM CPA, com a ressalva de que, se algum colega quiser que um ou outro processo seja migrado com prioridade, isto será providenciado sob demanda, e que os já migrados bem como os novos processos tramitem no PJeCOR, devendo ser retomado o processo de migração logo que os entraves sejam normalizados, de modo que toda a tramitação fique no PJeCOR. Todos aprovaram a proposta. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza, 12 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_ PRESIDENTE

\_\_\_\_\_ SECRETÁRIO

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº 22/2023/CGJCE

Dispõe acerca da instituição do cronograma do 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria Geral da Justiça durante o ano de 2023.

**A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**, Corregedora Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei nº 16.397/2017 (que disciplina a nova Organização Judiciária do Estado do Ceará), o qual assenta serem ações próprias desta Casa Censora orientar e fiscalizar os serviços judiciais e extrajudiciais em todo o Estado e realizar as correições e as inspeções em comarcas, varas e serventias, de modo a otimizar e garantir a excelência e a dinâmica dos trabalhos jurisdicionais e administrativos; bem como os comandos insertos nos artigos 13, inciso IV, e 14, inciso XVII, letra b, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece que as Corregedorias Estaduais devem realizar, anualmente, correição em pelo menos 34% das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 35, § 2º do Provimento nº 02/2021/CGJCE, que fixa o percentual mínimo de inspeções anuais em 35% (trinta e cinco por cento) das unidades judiciais instaladas, ainda que por amostragem;

**CONSIDERANDO** os critérios e os procedimentos das Inspeções Judiciais realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça, nas Unidades e Secretarias Judiciárias de Primeiro Grau de Jurisdição, definidos nos termos do art. 34 ao 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE;



**CONSIDERANDO** a relevância da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas para ministrar orientações aos magistrados e servidores, bem como colher as sugestões ou reclamações visando à otimização da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correicionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o cronograma do **2º Ciclo de Inspeções Judiciais para o ano de 2023**, o qual abrangerá as Unidades Judiciárias abaixo identificadas:

I - Unidades judiciárias a serem inspecionadas na capital:

<b>2º CICLO DE INSPEÇÕES – 2023</b>	
<b>CAPITAL</b>	
<b>MÊS DA INSPEÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>JULHO</b>	1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
	2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
	4ª VARA DE FAMÍLIA
<b>AGOSTO</b>	2ª VARA CRIMINAL
	7ª VARA CRIMINAL
	18ª VARA CRIMINAL
	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
	15ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
	3ª VARA CÍVEL
	11ª VARA CÍVEL
	14ª VARA CÍVEL
	18ª VARA CÍVEL
VARAS DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	
<b>SETEMBRO</b>	1ª VARA DE SUCESSÕES
	3ª VARA DE SUCESSÕES
	4ª VARA DE SUCESSÕES
	5ª VARA DE SUCESSÕES
	8ª VARA CRIMINAL
	15ª VARA CÍVEL
	17ª VARA CÍVEL
	23ª VARA CÍVEL
	26ª VARA CÍVEL
	27ª VARA CÍVEL
	28ª VARA CÍVEL
29ª VARA CÍVEL	



<b>OUTUBRO</b>	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
	13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
	31ª VARA CÍVEL
	33ª VARA CÍVEL
	34ª VARA CÍVEL
	35ª VARA CÍVEL
	37ª VARA CÍVEL
	38ª VARA CÍVEL
<b>NOVEMBRO</b>	9ª VARA CRIMINAL
	12ª VARA CRIMINAL
<b>DEZEMBRO</b>	1ª VARA CRIMINAL

II - Unidades judiciárias a serem inspecionadas no interior do Estado:

<b>2º CICLO DE INSPEÇÕES – 2023</b>		
<b>INTERIOR</b>		
<b>MÊS DA INSPEÇÃO</b>	<b>COMARCA</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>JULHO</b>	AMONTADA	VARA ÚNICA
	CAUCAIA	4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO
	MARACANAÚ	1ª VARA CRIMINAL
		2ª VARA CRIMINAL
		2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
	UMIRIM	3ª VARA CÍVEL
<b>AGOSTO</b>	ALTO SANTO	VARA ÚNICA
	HORIZONTE	2ª VARA
	IRACEMA	VARA ÚNICA
	TABULEIRO DO NORTE	VARA ÚNICA
<b>SETEMBRO</b>	BATURITÉ	VARA ÚNICA CRIMINAL
	PACOTI	VARA ÚNICA
	QUIXADÁ	2ª VARA CÍVEL
		3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO
	SENADOR POMPEU	2ª VARA
TAUÁ	1º VARA CÍVEL	
<b>OUTUBRO</b>	CAMOCIM	1ª VARA
		2ª VARA
	CHAVAL	VARA ÚNICA
	CRATEÚS	1ª VARA CÍVEL
		6º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO
	IPUEIRAS	VARA ÚNICA
	NOVO ORIENTE	VARA ÚNICA
PARAIPABA	VARA ÚNICA	



NOVEMBRO	ASSARÉ	VARA ÚNICA
	BELA CRUZ	VARA ÚNICA
	CAMPOS SALES	VARA ÚNICA
	FARIAS BRITO	VARA ÚNICA
	ITAREMA	VARA ÚNICA
	IPAUMIRIM	VARA ÚNICA
	IGUATU	2º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO
	JUAZEIRO DO NORTE	2ª VARA CÍVEL
		3ª VARA CÍVEL
		1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO
	JIJOCA DE JERICOACOARA	VARA ÚNICA
	JARDIM	VARA ÚNICA
	JAGUARETAMA	VARA ÚNICA
	JAGUARIBE	VARA ÚNICA
SOBRAL	5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO	
DEZEMBRO	PINDORETAMA	VARA ÚNICA

**Art. 2º** Determinar que os serviços serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da Desembargadora Corregedora-Geral.

**Art. 3º** Assentar que, a critério da Corregedora-Geral, atendendo aos princípios da conveniência e da oportunidade, o presente cronograma poderá ser alterado, com supressão ou acréscimo de unidades judiciais.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza/CE, 29 de junho de 2023.

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

**PORTARIA N. 703/2023**

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação do Diretor da Diretoria Executiva da Área Administrativa do Fórum Clóvis Beviláqua, Gabriel Victor Barros Forte da Silva, protocolado através do PA nº 8509891-98.2023.8.06.0001;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Cleison Mattza Torres, Supervisor Operacional, matrícula 200561, lotado no Serviço de Integração de Sistemas, para substituir o servidor Francisco Marcus Pereira de Oliveira, Gerente, matrícula 12047, lotado na Gerência de Informática, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 26 de junho e 15 de julho de 2023.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

**Solange Menezes Holanda**  
JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA